



## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a necessidade de inscrições no 7º Congresso de Secretárias das Universidades Brasileiras (CONSUB) para os secretários pré-selecionados através do Edital 1/2012/PROGEP – VII CONSUB, constante nos autos do processo suas respectivas inscrições, uma vez os servidores selecionados são ocupantes do cargo de Secretário das diversas unidades da Universidade Federal de Alagoas e uma vez que as atividades dos secretários na UFAL vêm se destacando pela singularidade do desempenho dessa categoria, dessa forma proporcionar atualização e melhoria nesse desempenho torna-se primordial; levando em conta a influência dos avanços tecnológicos na evolução da profissão, a revolução na gestão empresarial, em função das exigências da nova economia do conhecimento, cresceu rapidamente gerando ameaças, recessões e cobrando um enorme esforço nas novas formas de gerir a administração das organizações públicas e privadas, provocada pelo uso das novas tecnologias de informação, tendo como mudança mais significativa a profissionalização da cúpula administrativa, descaracterizando o modelo centralizador de gerenciar e fortalecendo a formação de agentes administradores, que refletiu diretamente no exercício da atividade dos secretários de universidades, os quais passam a atuar como assessor direto dos gestores; e observando que é um evento institucional, independente, aberto aos profissionais colaboradores das Universidades Brasileiras e ocorre desde o ano de 2000, sendo organizado a cada dois anos por diferentes universidades, ficando a cargo da Universidade Federal de Uberlândia a organização do congresso do presente ano, que tem como foco o intercâmbio de informação, proporcionando capacitação, troca de conhecimentos sobre gestão universitária e integração dos participantes, e tem como objetivo central a promoção e discussão em torno dos processos de trabalho das Universidades Brasileiras, assim esta reitoria, neste ato representada por seu Reitor, decide pela contratação direta com a FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO (CNPJ: 21.238.738/0001-61), no valor total de R\$ 3.040,00, através de Inexigibilidade de Licitação amparada no artigo 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei n.º 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

Maceió/AL., 4 de setembro de 2012.

**EURICO DE BARROS LÔBO FILHO**

**REITOR**

*Rachel Rocha de A. Barros*  
**Rachel Rocha de A. Barros**  
Vice-Reitora - UFAL

RATIFICO EM 04/09/2012

Av. Lourival de Melo Mota, s/n, Campus A, Maceió - Tabuleiro do Martins - Maceió - Alagoas - CEP 57.072-970

Tel: (82) 3214-1007/1006, Fax: (82) 3214-1700

E-mail: gabinete.ufal@gmail.com, gr@reitoria.ufal.br

<http://www.ufal.edu.br>